



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47, Centro, Coruripe / AL  
CEP: 57.230-000 – Telefone: (82) 3273-1198

**LEI MUNICIPAL Nº1389/2017.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 1.093.000,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 1.093.000,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)**, consoante especificação a seguir:

- 26 - SEC. MUN. DE IND., COM. E ECON. SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
- 26 - SEC. MUN. DE IND., COM. E ECON. SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
- 22 - INDÚSTRIA
- 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA
- XXXX - ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DE CORTE E COSTURA NA REGIÃO DE PINDORAMA

4.4.90.51 / 2100	Obras e Instalações .....	R\$	395.000,00
4.4.90.51 / 0010	Obras e Instalações .....	R\$	20.000,00
4.4.90.52 / 2100	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	210.000,00
3.3.90.30 / 2100	Material de Consumo .....	R\$	30.000,00
3.3.90.39 / 2100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
3.3.90.35 / 2100	Serviços de Consultoria .....	R\$	15.000,00

- 26 - SEC. MUN. DE IND., COM. E ECON. SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA.
- 26 - SEC. MUN. DE IND., COM. E ECON. SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
- 22 - INDÚSTRIA
- 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
- 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA
- XXXX - AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA PISCICULTURA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

Praça Dr. Castro Azevedo, 47, Centro, Coruripe / AL  
CEP: 57.230-000 – Telefone: (82) 3273-1198

3.3.90.30 / 2100	Material de Consumo .....	R\$	400.000,00
3.3.90.30 / 0010	Material de Consumo .....	R\$	13.000,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.


**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORURIFE/AL, 06 de abril de 2017.

  
**JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA**  
Prefeito

Esta lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe aos 06 dias de abril de 2017 e registrada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

  
**HUMBERTO FERNANDES COSTA**  
Secretária Municipal de Administração